



INSTITUTO SOS CAATINGA – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Sítio Campo Novo, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular, o Instituto SOS Caatinga, CNPJ nº 06.092.678/0001-28, firma contrato.

O **CONTRATADO** e seu **CONTRATANTE** têm entre se justo e convencionado a prestação de SERVIÇOS EDUCACIONAIS ao aluno indicado mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª – O **CONTRATADO** requer a inscrição do aluno identificado para o curso 48 Horas de Aventura na Caatinga.

2ª – O **CONTRATADO** ficará obrigado a ministrar o curso com o total de 48 (quarenta e oito) horas/aula do dia 15 à 17 de Julho de 2022.

3ª – O **CONTRATADO** responsabiliza-se pela área de camping, alimentação durante o evento, kit do evento e seguro de vida. Passeio fora do estabelecido no contrato ficará sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

4ª – As palestras serão ministradas na sede do Instituto SOS Caatinga, localizados no município de São José da Tapera /AL.

5ª – Como contraprestação do serviço a ser prestado o **CONTRATANTE** pagará os seguintes valores no **Primeiro Lote Camping** de R\$ 300,00 Janeiro / Fevereiro / Março **Segundo Lote Camping** de R\$ 350,00 Abril / Maio **Terceiro Lote Camping** de R\$ 400,00 Junho /Julho, o pagamento poderá ser efetuado à vista, pix, por transferência bancária e cartão de credito (para pagamentos via cartão de credito), o valor poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas no cartão pelo Pagueseguro, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** os encargos estipulados pela operadora de cartão de crédito



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas. "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO SOS CAATINGA – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Sítio Campo Novo, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

(Pagueseguro) ou em até 03 (três) parcelas no boleto pelo Pagueseguro, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** os encargos estipulados pela empresa operadora de boletos (Pagueseguro).

6ª – É de responsabilidade do **CONTRATANTE** o deslocamento ate o ponto de encontro do evento, (praça central de São José da Tapera - AL) o mesmo ficará responsável pelos custos do referido transporte.

7ª – É de responsabilidade do **CONTRATANTE** a compra dos **EPI'S** obrigatórios (Botas, Perneiras, Barraca de camping, Mochila de hidratação ou garrafa de água, Calça comprida (tecido resistente ou militar), Camisa de mangas longas, Lanternas, Colchonetes, Produtos de higiene pessoal, medicamentos de uso contínuo).

8ª – É de responsabilidade do **CONTRATANTE** a apresentação do cartão de vacina, com as 03 doses do imunizante para COVID19 já tomadas. A não apresentação do documento citados a cima, o **CONTRATANTE** ficará sujeito ao desligamento do curso e o não recebimento do certificado. Salve autorização do **CONTRATADO**.

9ª – O **CONTRATANTE** só receberá o certificado tendo participado de 80% (cem por cento) do curso, de acordo com o cronograma. O **CONTRATANTE** fica sujeito ao desligamento do curso caso se comporte fora das normas estabelecidas ou por conduta inadequada, segundo o regulamento do evento e a legislação em vigor.

10ª – É terminantemente proibido o uso, consumo, guarda, distribuição, entrega e compartilhamento de drogas lícitas e ilícitas no trajeto ou durante o curso pelo **CONTRATANTE**, sob pena de desligamento e o não recebimento do certificado. Salve autorização do **CONTRATADO**.



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas. "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO SOS CAATINGA – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Sítio Campo Novo, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

11ª – O **CONTRATADO** não se responsabilizará por eventuais acidentes no campo por negligência, imprudência ou desobediência do **CONTRATANTE**.

12ª – O **CONTRATANTE** responsabiliza-se expressamente por todo e qualquer dano causado ao patrimônio, além da indenização e/ou reposição dos bens.

13ª – No caso de desistência do curso (**rescisão do contrato**) após 15 (quinze) dias da assinatura do contrato fica estabelecido que o **CONTRATANTE** pagará multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do curso e fica também estabelecido que a desistência (**rescisão do contrato**) faltando 30 (trinta) dias para a realização do evento o **CONTRATANTE** ficará obrigado a pagar 80% (oitenta por cento) do valor total do curso. O **CONTRATANTE** tem 15 (quinze) dias corridos para a rescisão do contrato sem prejuízo de multa a partir da assinatura do contrato.

14ª – Caso haja atraso no pagamento de 03 (três) parcelas sem justificativa o **CONTRATANTE** acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor pago.

15ª – Em caso de gravidez a participante será desligada e não poderá participar do curso. O Instituto SOS Caatinga não admite a inscrição e participação de gestantes por questões de segurança e, considerando o trajeto e condições adversas, próprias do evento. Neste caso a mesma, após comprovar a gravidez através de exames, receberá de volta 100% (cem por cento) do valor já pago.

16ª – Fica estabelecido que o último boleto seja quitado até o dia **08 de Julho de 2022**.

17ª – O curso só acontecerá pela formação de turma de no mínimo 20 (vinte) alunos, caso contrário o **CONTRATANTE** receberá de volta as parcelas que



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas. "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO SOS CAATINGA – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Sítio Campo Novo, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

pagou sem prejuízo de multa e o **CONTRATADO** fica isento de qualquer multa por quebra de contrato, exceto os encargos de emissão de boleto e parcelamento junto com a operadora de cartão e boleto.

18ª – O **CONTRATANTE** concede e autoriza o **CONTRATADO** o uso de sua imagem para a produção de material publicitário e de divulgação do Instituto SOS Caatinga em sites no território nacional e internacional.

19ª – O presente contrato é feito sob a égide do art.206, inciso I e III, e art.209, ambos da Constituição Federal, do Código Civil; Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Medida Provisória nº 1.156, de 20 de outubro de 1995, além das demais normas legais pertinentes.

20ª – As partes elegem o Fórum da comarca de São José da Tapera/AL para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente contrato. Por assim estarem justas contratadas, firmam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas. "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO SOS CAATINGA – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Sítio Campo Novo, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

CONTRATANTE:			
RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	CEL:	TELEFONE DE EMERGÊNCIA:	
FILIAÇÃO			
PAI:			
MÃE			
E-MAIL:			
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:		TAMANHO DA CAMISETA:	

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Maceió, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE



CONTRATADO



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas. "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.